



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025 AO CONTRATO Nº 07/2024 FIRMADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E A EMPRESA SULPORT GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.

1. CERTIFICAMOS o reajuste por repactuação de **6,47% (seis inteiros vírgula quarenta e sete centésimos por cento)** a partir do dia 1º de janeiro de 2025 e de **6,58% (seis inteiros vírgula cinquenta e oito centésimos por cento)** a partir do dia 1º de fevereiro de 2025 referente à majoração salarial conforme a Convenção Coletiva de Trabalho na Categoria de Vigias CBO 5174-20 e Copeiras CBO 5134-25, conforme Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2025 - RS000040/2025 - Bagé/Gravataí/Osório/Porto Alegre/Rio Grande/Santo Ângelo/São Borja/Santana do Livramento/Uruguaiana; RS000042/2025 - Lajeado/Santa Cruz do Sul; RS000022/2025 - Bento Gonçalves/Caxias do Sul; RS000023/2025 - Palmeira das Missões/Passo Fundo; RS000024/2025 - Pelotas; e RS000041/2025 - Santa Maria, os quais resultaram em reajuste na remuneração (44h semanais), no vale-alimentação e no Plano de Benefício Social Familiar, este a partir de fevereiro/2025, documento SEI 47917700, conforme segue abaixo:

- para a função de Vigias CBO 5174-20, conforme convenção coletiva de trabalho: CCT 2025 - RS000040/2025 - Bagé/Gravataí/Osório/Porto Alegre/Rio Grande/Santo Ângelo/São Borja/Santana do Livramento/Uruguaiana; RS000042/2025 - Lajeado/Santa Cruz do Sul; RS000022/2025 - Bento Gonçalves/Caxias do Sul; RS000023/2025 - Palmeira das Missões/Passo Fundo; RS000024/2025 - Pelotas; e RS000041/2025 - Santa Maria, documento sei 47917700, a partir de 1º/01/2025, de R\$ 1.854,91 (um mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos) para **R\$ 1.991,06 (um mil e novecentos e noventa e um reais e seis centavos)**, no vale-alimentação, por dia trabalhado, de R\$ 23,68 (vinte e três reais e sessenta e oito centavos) para **R\$ 25,42 (vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos)**, e no Plano de Benefício Social Familiar de R\$ 19,42 (dezenove reais e quarenta e dois centavos) para **R\$ 24,10 (vinte e quatro reais e dez centavos)**, este a partir de 1º/02/2025;

- para a função de Copeiras CBO 5134-25, conforme convenção coletiva de trabalho: CCT 2025 - RS000040/2025 - Porto Alegre documento sei 47917700, a partir de 1º/01/2025, de R\$ 1.540,51 (um mil e quinhentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos) para **R\$ 1.653,58 (um mil e seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos)**, no vale-alimentação, por dia trabalhado, de R\$ 23,68 (vinte e três reais e sessenta e oito centavos) para **R\$ 25,42 (vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos)**, e no Plano de Benefício Social Familiar de R\$ 19,42 (dezenove reais e quarenta e dois centavos) para **R\$ 24,10 (vinte e quatro reais e dez centavos)**, este a partir de 1º/02/2025;

- não houve alteração no Fator FAP, conforme documento SEI 47917829;

- os Postos não optantes pelo VT: 1 Posto do Item 1, e itens 8, 14, 18 e 22, documento SEI 47917829; e

- os Postos com VT para 15 dias: Itens 2,3,9 e 23, documento SEI 47917829.

2. O valor correspondente aos ajustes referente a CCT 2025 - RS000040/2025 - Bagé/Gravataí/Osório/Porto Alegre/Rio Grande/Santo Ângelo/São Borja/Santana do Livramento/Uruguaiana; RS000042/2025 - Lajeado/Santa Cruz do Sul; RS000022/2025 - Bento Gonçalves/Caxias do Sul; RS000023/2025 - Palmeira das Missões/Passo Fundo; RS000024/2025 - Pelotas; e RS000041/2025 - Santa Maria, documento SEI 47917700, constam nas planilhas conforme documento SEI 47917947.

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E UNIDADES DESCENTRALIZADAS SECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2025	PE 01/2024 - VIGIAS / COPEIRAS	Fevereiro/2025	11080.000152/2024-61	Termo Apostilamento 01/2025	SEI 48213161
Item/CBO	POSTOS DE TRABALHO - CT 07/2024	POSTOS	Valor Posto R\$ mensal	Valor p/ Item mensal	Postos 20 meses R\$
1 - 5174-20	SRA/RS - Edifício SEDE GF - Porto Alegre/RS - 44h	9	R\$ 4.483,91	R\$ 40.355,19	R\$ 807.103,80
1 - 5174-20	SRA/RS - Edifício SEDE GF - Sem VT - 44h	1	R\$ 4.393,30	R\$ 4.393,30	R\$ 87.866,00
2 - 5174-20	SRA/RS - Depósito MIR - POA/RS - 12x36h Diurno	1	R\$ 8.818,68	R\$ 8.818,68	R\$ 176.373,60
3 - 5174-20	SRA/RS - Depósito MIR - POA/RS - 12x36h Noturno	1	R\$ 10.203,76	R\$ 10.203,76	R\$ 204.075,20
4 - 5174-20	PRFN4/RS - Depósito Polônia - POA/RS - 44h	1	R\$ 4.357,15	R\$ 4.357,15	R\$ 87.143,00
5 - 5174-20	PRFN4/RS - Bento Gonçalves/RS - 44h	1	R\$ 4.435,48	R\$ 4.435,48	R\$ 88.709,60
6 - 5174-20	PRFN4/RS - Pelotas/RS - 44h	1	R\$ 4.437,30	R\$ 4.437,30	R\$ 88.746,00
7 - 5174-20	PRFN4/RS - Santa Maria/RS - 44h	1	R\$ 4.437,30	R\$ 4.437,30	R\$ 88.746,00
8 - 5174-20	PRFN4/RS - Uruguaiana/RS - 44h	1	R\$ 4.291,78	R\$ 4.291,78	R\$ 85.835,60
9 - 5174-20	SRTb/RS - Pelotas/RS - 12x36h Diurno	1	R\$ 8.909,42	R\$ 8.909,42	R\$ 178.188,40
10 - 5174-20	SRTb/RS - Pelotas/RS - 12x36h Noturno	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -
11 - 5174-20	SRTb/RS - Rio Grande/RS - 44h	1	R\$ 4.455,81	R\$ 4.455,81	R\$ 89.116,20
12 - 5174-20	SRTb/RS - Bagé/RS - 44h	1	R\$ 4.388,69	R\$ 4.388,69	R\$ 87.773,80

13 - 5174-20	SRTb/RS - São Borja/RS - 44h	1	R\$ 4.442,13	R\$ 4.442,13	R\$ 88.842,60
14 - 5174-20	SRTb/RS - Uruguaiana/RS - 12x36h Diurno	1	R\$ 8.747,78	R\$ 8.747,78	R\$ 174.955,60
15 - 5174-20	SRTb/RS - Uruguaiana/RS - 12x36h Noturno	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -
16 - 5174-20	SRTb/RS - Palmeira das Missões/RS - 44h	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -
17 - 5174-20	SRTb/RS - Passo Fundo/RS - 44h	1	R\$ 4.387,66	R\$ 4.387,66	R\$ 87.753,20
18 - 5174-20	SRTb/RS - Santo Ângelo/RS - 12x36h Diurno	1	R\$ 8.785,43	R\$ 8.785,43	R\$ 175.708,60
19 - 5174-20	SRTb/RS - Santo Ângelo/RS - 12x36h Noturno	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -
20 - 5174-20	SRTb/RS - Santa Maria/RS - 12x36h Diurno	1	R\$ 8.944,64	R\$ 8.944,64	R\$ 178.892,80
21 - 5174-20	SRTb/RS - Santa Maria/RS - 12x36h Noturno	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -
22 - 5174-20	SRTb/RS - Lajeado/RS - 44h	1	R\$ 4.386,22	R\$ 4.386,22	R\$ 87.724,40
23 - 5174-20	SEMS/RS - ED MS - Porto Alegre/RS - 12/36h Diurno	1	R\$ 8.756,54	R\$ 8.756,54	R\$ 175.130,80
24 - 5174-20	SEMS/RS - ED MS - Porto Alegre/RS - 12/36h Noturno	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -
25 - 5134-25	SRA/RS - Edifício SEDE GF - Porto Alegre/RS - 40h	5	R\$ 4.103,27	R\$ 20.516,35	R\$ 410.327,00
26 - 5134-25	SRTb/RS - ED SEDE MTE - Porto Alegre/RS - 40h	1	R\$ 4.160,06	R\$ 4.160,06	R\$ 83.201,20
27 - 5134-25	SEMS/RS - ED SEDE MS - Porto Alegre/RS - 40h	1	R\$ 4.120,84	R\$ 4.120,84	R\$ 82.416,80
		34	6,58%	R\$ 180.731,51	R\$ 3.614.630,20
SRA/RS	ED SEDE GOVERNO FEDERAL + MIR - MGI	17		R\$ 84.287,28	R\$ 1.685.745,60
PRFN4/RS	DEP POLÔNIA - INTERIOR/RS - PGFN - MF	5		R\$ 21.959,01	R\$ 439.180,20
SRTb/RS	ED SEDE MTE + INTERIOR/RS - SRTb/RS - MTE	10		R\$ 61.607,84	R\$ 1.232.156,80
SEMS/RS	ED SEDE MS - 12x36h Diurno + Copeira - MS	2		R\$ 12.877,38	R\$ 257.547,60
	GARANTIA CONTRATUAL SEI 43654898 VENCIMENTO:1º/06/2026	34		R\$ 180.731,51	R\$ 3.614.630,20

Benefício Social Familiar		
Fevereiro/2025	De R\$19,42	Para R\$24,10

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E UNIDADES DESCENTRALIZADAS SECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS					
2025	PE 01/2024 - VIGIAS / COPEIRAS	Janeiro/2025	11080.000152/2024-61	REPAC 2025	SEI 48213161
Item/CBO	POSTOS DE TRABALHO - CT 07/2024	POSTOS	Valor Posto R\$ mensal	Valor p/ Item mensal	Postos 20 meses R\$
1 - 5174-20	SRA/RS - Edifício SEDE GF - Porto Alegre/RS - 44h	9	R\$ 4.478,75	R\$ 40.308,75	R\$ 806.175,00
1 - 5174-20	SRA/RS - Edifício SEDE GF - Sem VT - 44h	1	R\$ 4.388,14	R\$ 4.388,14	R\$ 87.762,80
2 - 5174-20	SRA/RS - Depósito MIR - POA/RS - 12x36h Diurno	1	R\$ 8.813,60	R\$ 8.813,60	R\$ 176.272,00
3 - 5174-20	SRA/RS - Depósito MIR - POA/RS - 12x36h Noturno	1	R\$ 10.198,68	R\$ 10.198,68	R\$ 203.973,60
4 - 5174-20	PRFN4/RS - Depósito Polônia - POA/RS - 44h	1	R\$ 4.352,10	R\$ 4.352,10	R\$ 87.042,00
5 - 5174-20	PRFN4/RS - Bento Gonçalves/RS - 44h	1	R\$ 4.430,40	R\$ 4.430,40	R\$ 88.608,00
6 - 5174-20	PRFN4/RS - Pelotas/RS - 44h	1	R\$ 4.432,17	R\$ 4.432,17	R\$ 88.643,40
7 - 5174-20	PRFN4/RS - Santa Maria/RS - 44h	1	R\$ 4.432,17	R\$ 4.432,17	R\$ 88.643,40
8 - 5174-20	PRFN4/RS - Uruguaiana/RS - 44h	1	R\$ 4.286,71	R\$ 4.286,71	R\$ 85.734,20
9 - 5174-20	SRTb/RS - Pelotas/RS - 12x36h Diurno	1	R\$ 8.904,29	R\$ 8.904,29	R\$ 178.085,80
10 - 5174-20	SRTb/RS - Pelotas/RS - 12x36h Noturno	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -
11 - 5174-20	SRTb/RS - Rio Grande/RS - 44h	1	R\$ 4.450,66	R\$ 4.450,66	R\$ 89.013,20
12 - 5174-20	SRTb/RS - Bagé/RS - 44h	1	R\$ 4.383,50	R\$ 4.383,50	R\$ 87.670,00
13 - 5174-20	SRTb/RS - São Borja/RS - 44h	1	R\$ 4.436,98	R\$ 4.436,98	R\$ 88.739,60

14 - 5174-20	SRTb/RS - Uruguaiana/RS - 12x36h Diurno	1	R\$ 8.742,71	R\$ 8.742,71	R\$ 174.854,20
15 - 5174-20	SRTb/RS - Uruguaiana/RS - 12x36h Noturno	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -
16 - 5174-20	SRTb/RS - Palmeira das Missões/RS - 44h	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -
17 - 5174-20	SRTb/RS - Passo Fundo/RS - 44h	1	R\$ 4.382,59	R\$ 4.382,59	R\$ 87.651,80
18 - 5174-20	SRTb/RS - Santo Ângelo/RS - 12x36h Diurno	1	R\$ 8.780,33	R\$ 8.780,33	R\$ 175.606,60
19 - 5174-20	SRTb/RS - Santo Ângelo/RS - 12x36h Noturno	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -
20 - 5174-20	SRTb/RS - Santa Maria/RS - 12x36h Diurno - 1ª REPACTUAÇÃO CCT 2025	1	R\$ 8.939,49	R\$ 8.939,49	R\$ 178.789,80
21 - 5174-20	SRTb/RS - Santa Maria/RS - 12x36h Noturno	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -
22 - 5174-20	SRTb/RS - Lajeado/RS - 44h	1	R\$ 4.381,03	R\$ 4.381,03	R\$ 87.620,60
23 - 5174-20	SEMS/RS - ED MS - Porto Alegre/RS - 12/36h Diurno	1	R\$ 8.751,49	R\$ 8.751,49	R\$ 175.029,80
24 - 5174-20	SEMS/RS - ED MS - Porto Alegre/RS - 12/36h Noturno	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -
25 - 5134-25	SRA/RS - Edifício SEDE GF - Porto Alegre/RS - 40h	5	R\$ 4.098,09	R\$ 20.490,45	R\$ 409.809,00
26 - 5134-25	SRTb/RS - ED SEDE MTE - Porto Alegre/RS - 40h	1	R\$ 4.154,80	R\$ 4.154,80	R\$ 83.096,00
27 - 5134-25	SEMS/RS - ED SEDE MS - Porto Alegre/RS - 40h	1	R\$ 4.115,63	R\$ 4.115,63	R\$ 82.312,60
		34	6,47%	R\$ 180.556,67	R\$ 3.611.133,40
SRA/RS	ED SEDE GOVERNO FEDERAL + MIR - MGI	17		R\$ 84.199,62	R\$ 1.683.992,40
PRFN4/RS	DEP POLÔNIA - INTERIOR/RS - PGFN - MF	5		R\$ 21.933,55	R\$ 438.671,00
SRTb/RS	ED SEDE MTE + INTERIOR/RS - SRTb/RS - MTE	10		R\$ 61.556,38	R\$ 1.231.127,60
SEMS/RS	ED SEDE MS - 12x36h Diurno + Copeira - MS	2		R\$ 12.867,12	R\$ 257.342,40
		34		R\$ 180.556,67	R\$ 3.611.133,40

Majoração Salarial CCT 2025 - 7,34%		
Salário Vigia	De R\$1.854,91	Para R\$1991,06
Salário Copeira	De R\$1.540,51	Para R\$1653,58
Vale Alimentação	De R\$23,68	Para R\$25,42
Item 1	9 Postos com VT	1 Posto sem VT
Item 2	VT para 15 dias	
Item 3	VT para 15 dias	
Item 8	SEM VT - Uruguaiana	
Item 9	VT para 15 dias	
Item 14	SEM VT - Uruguaiana	
Item 18	SEM VT - Santo Ângelo	
Item 22	SEM VT - Lajeado	
Item 23	VT para 15 dias	
Beneficio Social Familiar		
Fevereiro/2025	De R\$19,42	Para R\$24,10

3. O valor da Nota Fiscal a ser emitida referente diferença do valor efetivamente pago e o valor devido da primeira repactuação, no mês de janeiro/2025, conforme planilha da SRA/RS, documento SEI 47917947, é de **R\$ 10.977,62 (dez mil e novecentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos)**.
4. O valor da Nota Fiscal a ser emitida referente à primeira repactuação, a partir do mês de fevereiro/2025, conforme planilha da SRA/RS, documento SEI 47917947, é de **R\$ 180.731,51 (cento e oitenta mil e setecentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos)**.
5. O valor para 20 (vinte) meses será de **R\$ 3.614.630,20 (três milhões, seiscentos e quatorze mil e seiscentos e trinta reais e vinte centavos)**, conforme documento SEI 47917947.
6. A garantia contratual consta do documento SEI 43654898, com vencimento em 1º/06/2026.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2025.

CÁSSIO SALDANHA TOSCHI
Chefe de Serviço de Licitações e Contratos - SRA/RS

À consideração superior.

JOÃO GURSKI RODRIGUES

Chefe da Divisão de Administração e Logística - SRA/RS

De acordo. Dar encaminhamento.

RICHARDI FONSECA

Superintendente Regional de Administração no Estado do Rio Grande do Sul - SRA/RS



Documento assinado eletronicamente por **Cássio Saldanha Toschi, Chefe(a) de Serviço**, em 07/02/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Gurski Rodrigues, Chefe(a) de Divisão**, em 07/02/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Richardí Fonseca, Superintendente**, em 10/02/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48213161** e o código CRC **C121C07C**.

Referência: Processo nº 11080.000152/2024-61.

SEI nº 48213161